

**DECRETO Nº 15471/2019**

**Concede férias regulamentares à servidora Celia Ribeiro Pereira Ribeiro.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019, a servidora **CELIA RIBEIRO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula funcional 17872-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.406.127-1/PR e do CPF/MF n.º 009.212.419-41, ocupante do cargo de provimento celetista de *Mãe Social*, lotada junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 129 na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças